



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.267/2021

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE GONÇALVEZ DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera a contar de 14 de setembro de 2021, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE GONÇALVEZ DE SOUZA**, matrícula 981671, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.648.418-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 006.735.569-21, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 12372/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2021.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Novembro | 20 24
DE N.º 12.254
UMUARAMA 20 | 09 20 24
DIVISAD DE ATOS OFICIAIS